



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br

Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619

Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 221/2021-CEPE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova o Projeto Pedagógico da especialidade em Medicina de Emergência, do Programa de Residência Médica, do *campus* de Cascavel.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2021,

considerando o contido na CR nº 62892/2021, de 13 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico da especialidade em Medicina de Emergência, do Programa de Residência Médica, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, do *campus* de Cascavel, na modalidade de oferta continuada, com vigência a partir do ano de 2022, sob a coordenação pedagógica do docente Erwin Soliva Júnior.

Art. 2º O número máximo de vagas ofertadas é de 02 (duas) e o mínimo 01 (uma), por turma, com carga-horária total de 8.640 horas, sendo 864 horas destinadas às atividades teóricas e teórico-práticas e 7.776 horas às atividades práticas (treinamento em serviço).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 30 de novembro de 2021.


ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão